



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2024, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA, E A EMPRESA COSTA MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA/EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ: **46.009.941/0001-97**, sediada na Rua Oito, nº 28, Letra E Quadra 66, Maiobão - Paço do Lumiar - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Felipe Jose Carvalho Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9288560 MTE MA e CPF nº 049.113.453-30, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO           | QUANT | MED | V. UNIT    | V. TOTAL      |
|------|---------------------|-------|-----|------------|---------------|
|      | <b>CONSTRUÇÃO</b>   |       |     |            |               |
| 30   | Brita para concreto | 75    | M³  | R\$ 206,69 | R\$ 15.501,75 |

**VALOR TOTAL: R\$ 15.501,75**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 15.501,75 (Quinze mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08- MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades adm. da educação

3.3390.30.00 Mat. de consumo

12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCAÇÃO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Básica Fundeb 30%

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria nº 037/2024**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de março de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
COSTA  
65369 ARRUDA:02823065369

**ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE JOSE CARVALHO COSTA  
Data: 02/04/2024 11:41:00-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP  
CNPJ: 46.009.941/0001-97  
SR. FELIPE JOSE CARVALHO COSTA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Leanes Pereira Sobrinho*  
LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

PORTARIA Nº 037/2024

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. *Solange da Silva Castro Vale* CPF: *66318463-79*
2. *Rubens Moreira Fernandes* CPF: *05181668305*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823003309  
**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**





Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023  
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023  
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023.** Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023  
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023  
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023.** Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafilégia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

**PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

**PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal



# COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46.009.941/0001-97 IES: 12.751.948-3  
Endereço: Rua Oito, N° 28 E, Quadra 66, Maiobão, Paço do Lumiar CEP: 65130-000  
Contato: (98)98458-0271 Email: costamatdeconstrucaolt-da@gmail.com

DA: COSTA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2024

## PROPOSTA ADEQUADA

| ITEM                                                                  | ESPECIFICAÇÃO       | QTD         | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | MARCA   |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|---------------|---------|
| 31                                                                    | Brita para concreto | 225         | M³  | 206,69         | 46.505,25     | POLIMIX |
| quarenta e seis mil quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos |                     | VALOR TOTAL |     |                | R\$ 46.505,25 |         |

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Felipe Jose Carvalho Costa - CPF 049.113.453-30 RG 9288560

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

LOCAL DE ENTREGA: Será feita no órgão ou unidade competente indicado pela OF.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

DADOS BANCÁRIO: B. DO BRASIL AG. 1638-1 CONTA CORRENTE 89387-0

DECLARAMOS que os preços aqui ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, trabalhistas e contribuições e obrigações sociais, previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

(MA) 19 de Março de 2024

Felipe Jose Carvalho Costa  
CPF 049.113.453-30  
Sócio Administrador



estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **081/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **A. L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA/ME**, CNPJ: 25.157.854/0001-07. Valor **R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **082/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP**, CNPJ: 46.009.941/0001-97. Valor **R\$ 31.003,50 (Trinta e um mil e três reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **083/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP**, CNPJ: 46.009.941/0001-97. Valor **R\$ 15.501,75 (Quinze mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **084/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - ME**, CNPJ: 46.452.081/0001-61. Valor

**R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **085/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, Valor **R\$ 3.778,46 (Três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis reais )**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **086/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, Valor **R\$ 1.999,44 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **087/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, Valor **R\$ 1.038,80 (Um mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.